



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 0002396-38.2021.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

A União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, bairro Bosque, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69900-526 – Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA.**, CNPJ n.º 16.604.411/0001-26, com sede na Av. Feliciano Coelho, 1438, salas 05 e 06, Trem, CEP: 68.901-025, Macapá-AP, telefones: +55 (96) 3242-4158 / 99164-6480, e-mail atendimento@eticaturismo.tur.br, representado neste ato por seu Sócio Administrador **Edson Guedes dos Santos**, RG n.º xx060x-PTC/AP, CPF n.º xxx.886.422-xx, doravante designada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Promover, com fundamento no art. 65, I, *b*, e § 1.º, da Lei nº 8.666/93, o acréscimo quantitativo de seu objeto, consistente na adição, ao valor do pacto, da quantia de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, correspondente a **25% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO**.
- Em razão do acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

- A despesa resultante da celebração deste aditamento, no exercício de 2024, ocorrerá à conta dos recursos consignados ao TRE/ACRE no Orçamento Geral da União:
 - Ação:10.14102.02.122.0570.20GP.0012
 - Plano Interno:ADM PASSAG
 - Natureza da 33.90.33.01
- Para tanto, foi emitida da Nota de Empenho nº 289/2024 e 290/2024.
- Nos exercícios subsequentes, a despesa será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rosana Magalhães da Silva
Presidente do TRE/Acre

Edson Guedes dos Santos
Representante da Contratada



EDSON GUEDES DOS SANTOS, Usuário Externo, em 29/05/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 03/06/2024, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671859** e o código CRC **4565CFE4**.

0002396-38.2021.6.01.8000

0671859v9